



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.197, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Revoga suspensão do exercício de função pública.

CONSIDERANDO a Decisão 01 constante na Ata de Audiência realizada em 06 de junho de 2024 referente aos Autos nº. 0002057-98.2023.8.16.0119;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a suspensão do Senhor **DALBERTO TONA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, Matrícula 3518, do exercício da função pública de Secretário Municipal de Administração de Nova Esperança, e, por conseguinte, determinar o seu retorno ao exercício do cargo, em cumprimento a Decisão 01 constante na Ata de Audiência realizada em 06 de junho de 2024 referente aos Autos nº. 0002057-98.2023.8.16.0119.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração